



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 322/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV, da Lei N.º 8485/87 e no art. 10 da Resolução N.º 043-SEJU, de 14 de abril de 2011,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora **Simoni de Fátima Pessoa Dias**, RG 6.106.929-1, cargo e função de Agente Penitenciário da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa- PEPG, para a Penitenciária Estadual de Londrina, conforme deliberado na 40.^a Reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, e protocolado n.º 10.608.136-0, com vigência a partir da presente data.

Curitiba, 24 de setembro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.